

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ HELTER.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2.007, DE 04 DE JUNHO DE 2.007.

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE,
AO SR. JOÃO GOMES COELHO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 60 - V - DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ;

DECRETA:

ART. 1º FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE, AO SR. JOÃO GOMES COELHO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO NOSSO MUNICÍPIO.

ART. 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2.007.

JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O HOMENAGEADO, NATURAL DA CIDADE DE URICURI PE., HÁ ANOS RESIDINDO EM TIANGUÁ, PARTICIPANDO DO DESENVOLVIMENTO DO NOSSO MUNICÍPIO, COM UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL, CRIANDO VÁRIOS EMPREGOS, PRINCIPALMENTE PARA OS NOSSOS JOVENS E, DANDO CONDIÇÕES DE COMPRAS PARA AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA. TUDO ISTO JUSTIFICA O APOIO DOS NOBRES VEREADORES E O RECONHECIMENTO DESTA CASA LEGISLATIVA, CONCEDENDO-LHE A CIDADANIA TIANGUAENSE.

JOSÉ HELTER CARDOSO DE VASCONCELOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO N.º
DATA: 04 / 06 / 07
HORAS: 20:30 hs
<i>Shirley dos Santos Marcondes</i> Responsável

LIDO NA SESSÃO
DO DIA 04 / 06 / 07